



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS/MT

Pedidos de Esclarecimento

Nº 02 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06



23/01/2025 10:47 - Solicitante: 30.379.128/0001-79 - MV2 SERVIÇOS LTDA

Pedido - Pregoeiro, A licitação poderá ser disputada em lotes separados ou as empresas deverão, necessariamente, cadastrar propostas para ambos os serviços (gestão de abastecimento e gestão de manutenção preventiva e corretiva)? Advertimos que a divisão em lotes se mostra fundamental, a fim de propiciar a ampla competitividade, visto que nem todas as empresas do seguimento prestam ambos os serviços. Agradecemos antecipadamente.

Resposta - Não respondido.

AMANDA BARBOSA SICOTTI
Chefe de Departamento de Compras
da Secretaria de Fazenda
Portaria Nº 440/2023

Levi 23/01/25
Amanda B. Sicotti



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Ofício nº 017/2024/PMSJQM/DPTO/DE/COMPRAS

São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA

CHEFE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT

REFERENTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO 02/2025

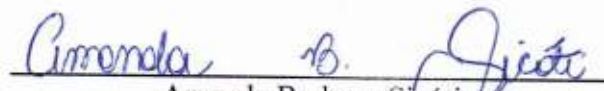
Sirvo-me do presente para oportunizar esclarecimento a impugnação das empresas **MV2 SERVIÇOS LTDA. CNPJ 30.379.128/0001-79.**

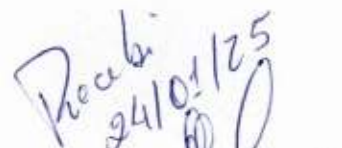
A empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA.** o dia 23/01/2025, solicitou esclarecimento acerca dos lotes do certame.

- No dia 23/01/2025, a empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA.** solicitou esclarecimentos sobre a estrutura dos lotes no presente certame. A empresa sugeriu a possibilidade de dividir a contratação em dois lotes: um destinado ao abastecimento e outro para peças e serviços, argumentando que existem empresas no mercado que oferecem apenas um desses tipos de gerenciamento.

Contudo, esclarecemos que a unificação em um único lote para a prestação do serviço de gerenciamento foi definida considerando a maior eficiência no atendimento às necessidades da administração pública. Essa configuração facilita o suporte e o manuseio do sistema pelos servidores, garantindo maior agilidade e controle nos serviços prestados. Além disso, a centralização dos serviços em um único lote reduz a complexidade operacional e promove uma gestão integrada e otimizada.

Espero ter auxiliado qualquer dúvida estou à disposição.


Amanda Barbosa Sicóti
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 440/2023


24/01/25
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Licitação
PREGOEIRO TITULAR
Portaria Nº 439/2023